CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0292-2017

Nos termos do art. 223 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, coloque placas no parque ecológico "Jaime Nogueira Miranda", proibindo a circulação de motos nas dependências da pista de caminhada

Indico também o estudo de alguma forma de impossibilitar a entrada dessas motos na pista de caminhada, ressalto que a intenção não é proibir a entrada no parque, e sim apenas a circulação das mesmas pela pista de caminhada.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

RAFAEL FRABETTI

VEREADOR